



do ajuste, são as que se encontram definidas no Projeto Básico/Termo de referência e no Edital da licitação de origem.

7.2. As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:

7.2.1. todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo à presente ata de Registro de Preços.

7.2.2. integram esta Ata os seus anexos, o Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO** que lhe deu origem e seus anexos, e as propostas da(s) empresas classificadas.

7.2.3. é vedado caucionar ou utilizar o contrato decorrente do presente registro para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização do MUNICÍPIO.

7.2.4. O(S) órgão(s) participante(s) se reserva(m) o direito de fazer uso de qualquer das prerrogativas dispostas no artigo 58 da Lei n.º 8.666/93, alterada e consolidada.

7.2.5. A inadimplência do fornecedor com referência aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transfere ao MUNICÍPIO a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato ou restringir a regularização e o uso dos bens pela Administração.

8. O contratado, na entrega dos produtos, sem prejuízo das responsabilidades contratuais e legais, não poderá subcontratar partes do contrato sem a expressa autorização da Administração.

9. DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

9.1. Caberá ao órgão gerenciador, além das obrigações discriminadas no corpo do Edital e da presente ata, a prática de todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preços, e ainda o seguinte:

9.2. gerenciar a presente ata de registro de preços;

9.3. promover, periodicamente, ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar se os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados na Administração Pública;

9.4. conduzir eventuais renegociações dos preços registrados;

9.5. aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes de infrações no procedimento licitatório; e

9.6. aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações.

10. ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

10.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

11. DOS ILÍCITOS PENAIS

11.1. As infrações penais tipificadas na Lei 8.666/93 serão objeto de processo judicial na forma legalmente prevista, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis.

12. DO FORO

12.1. O foro da Comarca de Solonópolis é o competente para dirimir questões decorrentes da execução deste Instrumento, em obediência ao disposto no § 2º do artigo 55 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, alterada e consolidada.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.



SOLONÓPOLE/CE, ___ de ___ de ___.

Órgão gerenciador: <NOME DO SECRETÁRIO> SECRETÁRIO DE <SECRETARIA>	Órgão(s) participante(s): <NOME DO SECRETÁRIO> SECRETÁRIO DE <SECRETARIA>
Detentora(s): <NOME DO REPRESENTANTE> <NOME DA EMPRESA> <CNPJ>	



ÓRGÃOS PARTICIPANTES, RELAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES COM PREÇOS REGISTRADOS

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços, celebrada entre o **MUNICÍPIO DE SOLONÓPOLE** e as **DENTENTORAS** cujos preços estão a seguir registrados, em face à realização do **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2023.12.26.01-SRP**.

01. RAZÃO SOCIAL:

CNPJ:

ENDEREÇO:

TELEFONE:

FAX:

REPRESENTANTE:CPF:

BANCO:

AGÊNCIA:

CONTA CORRENTE:

E-MAIL:

ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS, QUANTITATIVOS E EMPRESAS

LOTE __



CONTRATO Nº: _____
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.12.26.01-SRP

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLONÓPOLE, E DO OUTRO A EMPRESA _____ PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.

O município, por meio da **PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLONÓPOLE**, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o N.º 07.733.256/0001-57, com sede de sua Prefeitura Municipal na Rua Dr. Queiroz Lima, 330, Centro, CEP 63.620-000, Solonópole, Ceará, através da **SECRETARIA DE _____**, neste ato representado(a) pelo(a) Sr(a) _____, aqui denominado(a) de **CONTRATANTE**, e de outro lado a Empresa _____, estabelecida na _____, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º _____, neste ato representada pelo (a) Sr(a) _____, portador (a) do CPF nº _____, apenas denominada de **CONTRATADA**, firmam entre si o presente **TERMO DE CONTRATO** mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1. Processo de Licitação, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** tombado sob o nº **2023.12.26.01-SRP**, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E HARDWARES, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PLATAFORMA INTEGRADA DE SUPORTE OPERACIONAL PARA TELEMETRIA E CONTROLE EXTERNO DE VEÍCULOS VIA SATÉLITE POR GPS/GSM/GPRS/EDGE, E GERENCIAMENTO E CONTROLE INFORMATIZADO DA FROTA, COM USO DE CARTÕES MAGNÉTICOS E/OU TECNOLOGIA SIMILAR, COMO MEIO DE INTERMEDIÇÃO DO PAGAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA OU ETANOL OU DIESEL OU DIESEL S10), BEM COMO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, LAVAGEM E BORRACHARIA, EM REDE DE ESTABELECIMENTOS CREDENCIADOS DA CONTRATADA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SOLONÓPOLE CE, TUDO CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERENCIA CONSTANTE DOS ANEXOS DESTE EDITAL**, em conformidade com o Decreto Federal Nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, a Lei Federal Nº 8.666/93 - Lei das Licitações Públicas c/c os termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO CONTRATO

2.1. O presente contrato tem como objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E HARDWARES, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PLATAFORMA INTEGRADA DE SUPORTE OPERACIONAL PARA TELEMETRIA E CONTROLE EXTERNO DE VEÍCULOS VIA SATÉLITE POR GPS/GSM/GPRS/EDGE, E GERENCIAMENTO E CONTROLE INFORMATIZADO DA FROTA, COM USO DE CARTÕES MAGNÉTICOS E/OU TECNOLOGIA SIMILAR, COMO MEIO DE INTERMEDIÇÃO DO PAGAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA OU ETANOL OU DIESEL OU DIESEL S10), BEM COMO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, LAVAGEM E BORRACHARIA, EM REDE DE ESTABELECIMENTOS CREDENCIADOS DA CONTRATADA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA _____ DO MUNICÍPIO DE SOLONÓPOLE CE**, tudo em



conformidade com as condições e especificações contidas no Projeto Básico/Termo de Referência – ANEXO I do Edital do Processo licitatório **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.12.26.01-SRP**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR, DO REAJUSTE E DO PAGAMENTO

3.1. O valor da presente avença é de _____, a ser pago na proporção da execução dos serviços licitados, de conformidade com as notas fiscais/faturas devidamente atestadas pelo Gestor da despesa, acompanhadas das Certidões Federais, Estaduais e Municipais do licitante vencedor, todas atualizadas, observadas as condições do edital, conforme:

LOTE ____

3.2. O valor percentual relativo à Taxa de Administração será fixo e irrevogável.

3.3. Para os demais serviços, os preços são firmes e irrevogáveis pelo período da vigência do contrato. Caso o prazo seja prorrogado, os preços contratuais poderão ser reajustados, tomando por base a data da apresentação da proposta, com base no IGPM – Índice Geral de Preços do Mercado ou outro equivalente que venha a substituí-lo, caso esse seja extinto.

3.4. Poderá haver reequilíbrio econômico-financeiro do instrumento contratual a ser firmado, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, nos termos do artigo 65, inciso II, alínea “d” da Lei nº 8.666/1993.

3.5. Nos casos do item anterior, a **CONTRATADA** deverá demonstrar analiticamente a variação dos componentes dos custos do Contrato, devidamente justificada, sendo tal demonstração analisada pelo **CONTRATANTE** para verificação de sua viabilidade e/ou necessidade.

3.6. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos (para o Lote 01) e em até 30 (trinta) dias corridos após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada pelo Gestor do Contrato (para o Lote 02), através de crédito em conta corrente mediante apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada pelo responsável pela unidade requisitante acompanhadas obrigatoriamente dos seguintes documentos:

- a) Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- b) Certidão Negativa de Débitos junto aos Governos Estadual e Municipal;
- c) Certificado de Regularidade do FGTS – CRF; e
- d) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

3.7. O prazo constante no item 3.6 se inicia mediante apresentação da documentação devidamente correta. Constatada qualquer divergência ou irregularidade na documentação, esta será devolvida à contratada para as devidas correções.

3.8. Não será efetuado qualquer pagamento à contratada enquanto houver pendência de liquidação de obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

3.9. No caso de atraso de pagamento, desde que a **CONTRATADA** não tenha concorrido de alguma forma para tanto, e mediante pedido da mesma, serão devidos pela **CONTRATANTE** encargos moratórios à taxa nominal de 6% a.a. (seis por cento ao ano), capitalizados diariamente em regime de juros simples.

3.10. O valor dos encargos será calculado pela fórmula: $EM = I \times N \times VP$, onde: EM = Encargos moratórios. devidos; N = Números de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; I = Índice de compensação financeira = 0,00016438; e VP = Valor da prestação em atraso.

CLÁUSULA QUARTA – DA PRAZO E VIGÊNCIA DO CONTRATO



4.1. O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e vigorará por **12 (doze) meses**, podendo ser prorrogado, desde que haja condições e seja vantajoso para a Administração, de acordo com o inciso II do art. 57, da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA QUINTA - DA ORIGEM DOS RECURSOS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. As despesas decorrentes das eventuais contratações correrão à conta do(a) ***** nas dotações orçamentárias:

<DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA>

CLÁUSULA SEXTA - DA OBRIGAÇÃO DAS PARTES

6.1. As partes se obrigam reciprocamente a cumprir integralmente as disposições do instrumento convocatório, da Lei Federal nº 8.666/93, alterada e consolidada e da Lei Federal nº 10.520/02 e do Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013.

6.2. DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA:

- a) A **CONTRATADA** será responsável por quaisquer danos ou prejuízos causados diretamente ao **CONTRATANTE** ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato.
- b) A **CONTRATADA** ficará obrigada a aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões no volume de serviços até o limite de 25% (Vinte e cinco por cento) do valor inicial do Contrato.
- c) A **CONTRATADA** deverá garantir a execução dos serviços/fornecimentos contratados, inclusive, aos sábados, domingos, feriados e após o fim do expediente comercial.
- d) A **CONTRATADA** deverá comunicar, por escrito, ao **CONTRATANTE** toda e qualquer irregularidade verificada na execução do contrato.
- e) A **CONTRATADA** disponibilizará acesso a **CONTRATANTE**, do seu sistema informatizado, o qual possibilitará emissão de relatórios que contenham, no mínimo, as seguintes informações: extrato analítico/sintético, contendo todos os serviços de manutenções, individualmente discriminados por veículo, apresentando data, hora, local, quilometragem atual, descrição das peças, componentes, materiais e serviços empregados compatível com os sistemas operacionais da Administração: estação de trabalho windows.
- f) O Sistema de Gerenciamento Eletrônico das unidades de abastecimento a ser disponibilizado pela **CONTRATADA** deverá possuir, no mínimo, os seguintes requisitos:
 - f.1) Identificação do veículo, do posto, informação do volume abastecido, data e hora do abastecimento e quilometragem do hodômetro do veículo;
 - f.2) Captura eletrônica com ou sem necessidade de digitação dos quilometragem do hodômetro do veículo;
 - f.3) Disponibilização de relatórios gerenciais pela Internet que identifiquem, inclusive, a média de consumo de cada veículo, entre abastecimentos;
 - f.4) Garantia que os veículos cadastrados só sejam abastecidos com o combustível para o qual seja autorizado; e
 - f.5) Fornecer QRcode ou sensor de aproximação de identificação do motorista com sua senha que possibilite, no tempo de efetuar a transação de abastecimento, identificar o motorista com seus dados cadastrados no sistema da **CONTRATADA**.
- g) A **CONTRATADA** deverá cumprir os prazos elencados no Termo de Referência.
- h) A **CONTRATADA** deverá comprovar, quando da assinatura do contrato, possuir rede de estabelecimentos credenciados, conforme abaixo:



- h.1) Rede Credenciada para abastecimento (Postos de combustíveis): deverá apresentar, no mínimo, 2 (Dois) posto na sede do Município de Solonópole/CE e 1 (Um) em Fortaleza/Região Metropolitana, de forma a permitir um abastecimento continuado para veículo em viagem para a capital do Estado;
- h.2) Rede Credenciada para serviços de manutenção (Oficinas, lojas de pneus, lavagem, etc): deverá apresentar, no mínimo, 3 (três) na sede do Município de Solonópole/CE, e 1 (Uma) oficina em Fortaleza/Região Metropolitana;
- i) A **CONTRATADA** deverá garantir a qualidade dos combustíveis fornecidos pelos estabelecimentos credenciados, conforme especificações exigidas pela ANP, durante toda a vigência do contrato.
- j) A **CONTRATADA** deverá realizar, conforme demanda da **CONTRATANTE**:
- j.1) Cadastro de novos veículos e usuários;
- j.2) Alteração de registro de servidores e veículos; e
- j.3) Regularização de transações diversas, necessárias ao bom funcionamento do sistema e do contrato.
- k) A **CONTRATADA** deverá atender aos critérios de sustentabilidade estabelecidos pelo art. 3º da Lei 8.666/1993 e pela Lei Estadual nº 16.561/2018 nos assuntos pertinentes a futura contratação. Além disso, a mesma deverá apresentar em sua rede de credenciados apenas estabelecimentos que estejam plenamente adequados à legislação vigente referente à: abastecimento de combustíveis e demais assuntos relacionados ao objeto deste Termo de Referência.
- l) A **CONTRATADA** deverá prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela **CONTRATANTE**, cujas reclamações, se obriga prontamente a atender.
- m) A **CONTRATADA** deverá responder por danos e desaparecimento de bens materiais e avarias (Equipamentos acessórios), causadas por seus empregados ou prepostos.
- n) A **CONTRATADA** não aplicará materiais/serviços sem prévia autorização da **CONTRATANTE**.
- o) A **CONTRATADA** disponibilizará local adequado para inspeção prévia, se necessária, de todas as peças a serem substituídas nos veículos, fornecendo relação e seus respectivos códigos, que serão verificados pelo Gestor do contrato especialmente designado pela **CONTRATANTE**.
- p) Para os fornecimentos de peças e produtos relativos a troca de filtros e óleos, para substituição nos veículos da **CONTRATANTE**, a **CONTRATADA** deverá garantir que a rede credenciada:
- p.1) Emita a garantia de peças e serviço;
- p.2) Somente forneça peças, componentes, acessórios e materiais após autorização expressa da **CONTRATANTE**, através do sistema informatizado da **CONTRATADA**.
- q) A **CONTRATADA** deverá manter, durante o período de execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas originalmente.
- r) L A **CONTRATADA** deverá cumprir fielmente as condições constantes do Edital e seus Anexos.

6.3. DAS RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE

- a) Providenciar os pagamentos conforme previsto no item 8 e de acordo com as condições contratuais.
- b) Descontar impostos, taxas e que demais for previsto em lei, dos pagamentos efetuados a contratada.
- c) Fiscalizar a boa e fiel execução do objeto contratado;

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS SANÇÕES

7.1. Na hipótese de descumprimento, por parte do fornecedor, de quaisquer das obrigações definidas neste instrumento, ou em outros documentos que o complementem, serão aplicadas, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada, as seguintes penas:

7.1.1. Se o fornecedor ensejar o retardamento da execução do objeto, não mantiver a Proposta de Preços, falhar ou fraudar na execução do fornecimento, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com o Município de Solonópole e será descredenciado no Cadastro da Prefeitura de Solonópole pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo de aplicação das seguintes multas e das demais cominações legais:



I- multa de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato:

- a) apresentar documentação falsa exigida;
- b) não manter a Proposta;
- c) fraudar na execução do contrato;
- d) comportar-se de modo inidôneo;

7.1.2. Multa moratória de 0,5% (meio por cento) do valor do pedido, por dia de atraso na execução de qualquer objeto registrado solicitado, contados do recebimento da ORDEM DE SERVIÇO no endereço constante do cadastro ou da Ata, até o limite de 15% (quinze por cento) sobre o valor do pedido, caso seja inferior a 30 (trinta) dias;

7.1.3. Multa moratória de 20% (vinte por cento) sobre o valor do pedido, na hipótese de atraso superior a 30 (trinta) dias no fornecimento do bem requisitado;

7.2. Na hipótese de ato ilícito, outras ocorrências que possam acarretar transtornos ao desenvolvimento do fornecimento/execução dos bens, às atividades da administração, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave, ou descumprimento por parte do licitante de qualquer das obrigações definidas neste instrumento, na Ata de Registro de Preços, no contrato ou em outros documentos que o complementem, não abrangidas nos sub itens anteriores, serão aplicadas, sem prejuízo das demais sanções previstas na Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada, e na Lei nº 10.520/02, as seguintes penas:

7.2.1. Advertência;

7.2.2. Multa de 1% (um por cento) até 20% (vinte por cento) sobre o valor objeto da requisição, ou do valor POR LOTE máximo da ata ou do contrato, conforme o caso;

7.3. O valor da multa aplicada deverá ser recolhido ao Tesouro Municipal no prazo de 5 (cinco) dias a contar da notificação ou decisão do recurso, por meio de Documento de Arrecadação Municipal – DAM.

7.3.1. Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do pagamento a que o licitante fazer jus.

7.3.2. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito do licitante, o valor devido será cobrado administrativamente ou inscrito como Dívida Ativa do Município e cobrado mediante processo de execução fiscal, com os encargos correspondentes.

7.4. A falta dos bens não poderá ser alegada como motivo de força maior e não eximirá a CONTRATADA das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento das obrigações estabelecidas neste contrato.

7.5. Após o devido processo administrativo, conforme disposto no Edital, as multas pecuniárias previstas neste Instrumento serão descontadas de qualquer crédito existente no Município em favor da Contratada ou cobradas judicialmente, na inexistência deste.

7.6. As partes se submeterão ainda às demais sanções impostas nos artigos 86 a 88 da Lei Federal nº 8.666/93, alterada e consolidada e no instrumento convocatório.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

8.1. A inexecução total ou parcial do presente contrato enseja a sua rescisão, independentemente de interpelação judicial, com as consequências contratuais, as previstas em lei e no Edital.

8.2. Além da aplicação das multas já previstas, o presente contrato ficará rescindido de pleno direito, independente de notificação judicial ou extrajudicial, sem que assista à Contratada o direito de reclamar indenizações relativas às despesas decorrentes de encargos provenientes da sua execução, ocorrendo quaisquer infrações às suas cláusulas e condições ou nas hipóteses previstas na Legislação, na forma dos artigos 77 e 78 da Lei 8.666/93.

8.3. O procedimento de rescisão observará os ditames previstos nos artigos 79 e 80 da Lei de Licitações.

CLÁUSULA NONA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS



- 9.1. O CONTRATADO se obriga a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 9.2. O presente contrato tem seus termos e sua execução vinculada ao edital de licitação e à proposta licitatória.
- 9.3. O CONTRATANTE se reserva o direito de fazer uso de qualquer das prerrogativas dispostas no artigo 58 da Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada.
- 9.4. O presente contrato poderá ser alterado unilateralmente pela Administração ou por acordo das partes, com as devidas justificativas, nos casos previstos na Lei.
- 9.5. A inadimplência do contratado com referência aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transfere ao CONTRATANTE a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato ou restringir a regularização e o uso dos serviços pela Administração.
- 9.6. O contratado, na execução do contrato, sem prejuízo das responsabilidades contratuais e legais, não poderá subcontratar partes do contrato sem a expressa autorização da Administração.
- 9.7. A Administração rejeitará, no todo ou em parte, os bens fornecidos em desacordo com os termos do Processo Licitatório, da proposta e deste contrato.
- 9.8. Integram o presente contrato, independente de transcrição, todas as peças que formam o procedimento licitatório e a proposta adjudicada.
- 9.9. A Contratada, na vigência do Contrato, será a única responsável perante terceiros pelos atos praticados por seu pessoal, eximida a Contratante de quaisquer reclamações e indenizações.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO

10.1. O foro da Comarca de Solonópolis é o competente para dirimir questões decorrentes da execução deste Contrato, em obediência ao disposto no § 2º do artigo 55 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, alterada e consolidada.

Assim pactuadas, as partes firmam o presente Instrumento, lavrado na Procuradoria Geral do Município, perante testemunhas que também o assinam, para que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

Solonópolis-CE, ____ de _____ de ____.

<NOME DO SECRETARIO GESTOR>
SECRETARIA DE _____
CONTRATANTE

<REPRESENTANTE DA EMPRESA>
<CPF REPRESENTANTE DA EMPRESA>
<NOME DA EMPRESA>
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. _____ CPF. Nº _____

2. _____ CPF. Nº _____



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLONÓPOLE
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.12.26.01-SRP

227

A PREGOEIRA SUPLENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLONÓPOLE – CEARÁ, torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia **12 DE JANEIRO DE 2024, ÀS 08:00H (OITO HORAS)**, por meio do sítio “www.licitacoes-e.com.br”, estará realizando licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, modo de disputa **ABERTO E FECHADO**, critério de julgamento **MENOR PREÇO POR LOTE**, tombado sob o nº **2023.12.26.01-SRP**, com fins ao **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E HARDWARES, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PLATAFORMA INTEGRADA DE SUPORTE OPERACIONAL PARA TELEMETRIA E CONTROLE EXTERNO DE VEÍCULOS VIA SATÉLITE POR GPS/GSM/GPRS/EDGE, E GERENCIAMENTO E CONTROLE INFORMATIZADO DA FROTA, COM USO DE CARTÕES MAGNÉTICOS E/OU TECNOLOGIA SIMILAR, COMO MEIO DE INTERMEDIÇÃO DO PAGAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA OU ETANOL OU DIESEL OU DIESEL S10), BEM COMO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, LAVAGEM E BORRACHARIA, EM REDE DE ESTABELECIMENTOS CREDENCIADOS DA CONTRATADA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SOLONÓPOLE CE, TUDO CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERENCIA CONSTANTE DOS ANEXOS DESTE EDITAL**, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão, situada a Rua Dr. Queiroz Lima, nº 330, Centro – Solonópole/CE - CEP 63.620-000 ou pelo site <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes>. Maiores informações no endereço citado ou licita.solonopole@gmail.com ou (88) 3518.1387, no horário de 07h30min às 13h30min. A Pregoeira.

A SER PUBLICADO DIA 29 DE DEZEMBRO DE 2023.

- QUADRO DE AVISOS E PUBLICAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLONÓPOLE
- JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO
- DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO CEARÁ - DOE
- DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO - DOU

SOLONÓPOLE, 28 DE DEZEMBRO DE 2023.

Maria Mônica Barbosa
Maria Mônica Barbosa
Pregoeira



CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira do Município de Solonópolis, no uso das suas atribuições, **CERTIFICA**, para os devidos fins, que o **AVISO DE LICITAÇÃO** do **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2023.12.26.01 - SRP**, foi publicado através de afixação na Portaria desta Prefeitura (Quadro de Avisos e Publicações), bem como, no Jornal de Grande Circulação, Diário Oficial da União - DOU e Diário Oficial do Estado - DOE, no dia **29 de Dezembro de 2023**.

Solonópolis-CE, 29 de Dezembro de 2023.

Maria Mônica Barbosa
Maria Mônica Barbosa
Pregoeira

com grande divulgação compartilhada pelo IVC Brasil e plataforma digital certificada pelo ICP-Brasil. Realize suas publicações de balanço com a gente nas plataformas impresso e digital. É rápido e fácil.

IVC: Instituto Verificador de Comunicação. ICP: Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de São Benedito - C.P.L. Aviso de Licitação - Modalidade: Tomada de Preços Nº 2023.12.28.01; Tipo: Menor Preço; Critério de Julgamento: Menor Preço Global. O Município de São Benedito/CE, através sua Comissão Permanente de Licitação, torna público para o conhecimento dos interessados, que no dia 17 de Janeiro de 2024 às 09:00 h, dará início a Tomada de Preços supracitada, que tem como objetivo a seleção de proposta mais vantajosa para: Contratação dos serviços técnicos especializados em engenharia civil para a Obra de Construção de 02 (Dois) Pontilhões nos Sítios Urbana e Fazenda, Divisão entre os Municípios de São Benedito e Carnaubal/CE, conforme Projeto Básico. Os interessados poderão adquirir o edital e seus anexos, no endereço: Rua Paulo Marques, nº 378, Centro, São Benedito/CE, no horário de expediente das 08h00min às 12h00min. Demais informações, através do fone: (89)3626-1347; São Benedito - CE, 28 de dezembro de 2023. Romário Lobo Damasceno - Presidente da CPL.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Solonópole - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 2023.12.28.01-SRP. A Pregoeira Suplente da Prefeitura Municipal de Solonópole - Ceará, torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 12 de janeiro de 2024, às 08:00h (oito horas), por meio do site "www.licitacoes-e.com.br", estará realizando licitação na modalidade pregão eletrônico, modo de disputa aberto e fechado, critério de julgamento menor preço por lote, tombado sob o nº 2023.12.26.01-SRP, com fins ao registro de preços visando a contratação de empresa especializada em serviço de fornecimento de equipamentos e hardwares, instalação e manutenção de plataforma integrada de suporte operacional para telemetria e controle externo de veículos via satélite por gps/gsm/igns/odja, e gerenciamento e controle informatizado da frota, com uso de cartões magnéticos e/ou tecnologia similar, como meio de intermedição do pagamento para aquisição de combustíveis (gasolina ou etanol ou diesel e/ou s10), bem como de peças e serviços de manutenção preventiva e corretiva, lavagem e bombardeira, em toda de estabelecimentos credenciados da contratada, visando atender as necessidades das diversas secretarias do município de Solonópole CE, tudo conforme especificações contidas no termo de referência constante dos anexos deste edital, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão, situada a Rua Dr. Queiroz Lima, nº 330, Centro - Solonópole/CE - CEP 63.620-000 ou pelo site <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes>. Maiores informações no endereço citado ou <mailto:licita.solonopole@gmail.com> ou (89)3518.1387, no horário de 07h30min às 13h30min. A Pregoeira.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Solonópole - Aviso de Licitação - Tomada de Preços Nº 2023.12.27.02-TP. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Solonópole, torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 17 de Janeiro de 2024, às 08h00min, estará realizando licitação, na modalidade Tomada de Preços, tombado sob o nº 2023.12.27.02-TP, critério de julgamento Menor Preço Global, com fins a contratação de empresa na área de engenharia elétrica para elaboração do projeto executivo, homologação, execução e instalação do sistema de microgeração de energia solar fotovoltaica on-grid, contendo o fornecimento de materiais, equipamentos, montagem, para atender 07 Unidades Escolas do Município de Solonópole/CE. Conforme projeto Básico, Edital e seus anexos, o qual se encontra na íntegra na Sede da Comissão, situada a Rua Dr. Queiroz Lima, 330 - Centro - Solonópole - Ceará. Assim como no portal do TCE-CE: <https://licitacoes.tce.ce.gov.br>. Maiores informações no endereço citado ou pelo fone 88. 3518.1387 ou e-mail: licita.solonopole@gmail.com, no horário de 07:30h às 13:30h. Solonópole-CE, 28 de Dezembro de 2023. Gersona Dantas Vieira - Presidente da CPL.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tauá - Aviso de Licitação. A Prefeitura Municipal de Tauá/CE através do Serviço Autônomo de Saneamento Ambiental Rural, por meio do seu Ordenador de Despesa, comunica aos interessados que no dia 23 do janeiro de 2024, às 09:00 horas, abrirá licitação na modalidade Tomada de Preço nº 28.12.001/2023-SESAR, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de assessoria, consultoria e execução orçamentária/contábil, do SESAR - Serviço Autônomo de Saneamento Ambiental Rural. O edital poderá ser retirado no Comissão de Licitação, no horário de expediente ao público, ou pelo portal do TCM-CE: <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/index.php/licitacao/abertas> ou no Site da Prefeitura Municipal de Tauá/CE: <https://www.taua.ce.gov.br/licitacao.php>. O prazo de 28 de dezembro de 2023. Ordenadores de Despesa.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tauá - Secretaria De Infraestrutura E Serviços Públicos. O Município de Tauá, por meio da Comissão Especial de Licitação, torna público aos interessados que no dia 06 de fevereiro de 2024, às 09h00min, realizará licitação na modalidade Concorrência Pública Nº 027/2023-CP, cujo objeto é Contratação de empresa para execução de serviços de limpeza pública dos resíduos sólidos urbanos do município de Tauá/CE. Referido Edital poderá ser adquirido no site: <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/index.php/licitacao/abertas>, Wandemberg Paulino e Oliveira - Presidente da Comissão Especial de Licitação.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tauá - Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos. O Município de Tauá, por meio da Comissão Especial de Licitação, torna público aos interessados que no dia 07 de fevereiro de 2024, às 09h00min, realizará licitação na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 029/2023-CP, cujo objeto é Contratação de empresa para execução de pavimentação asfáltica em diversas ruas no município de Tauá/CE - PT 1073/67-05. Referido EDITAL poderá ser adquirido no site: <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/index.php/licitacao/abertas>, Wandemberg Paulino e Oliveira - Presidente da Comissão Especial de Licitação.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tauá - Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos. O Município de Tauá, por meio da Comissão Especial de Licitação, torna público aos interessados que no dia 07 de fevereiro de 2024, às 09h00min, realizará licitação, na modalidade Tomada de Preço Nº 2023.12.28.01-SRP, com fins ao registro de preços visando a contratação de empresa especializada em serviço de fornecimento de equipamentos e hardwares, instalação e manutenção de plataforma integrada de suporte operacional para telemetria e controle externo de veículos via satélite por gps/gsm/igns/odja, e gerenciamento e controle informatizado da frota, com uso de cartões magnéticos e/ou tecnologia similar, como meio de intermedição do pagamento para aquisição de combustíveis (gasolina ou etanol ou diesel e/ou s10), bem como de peças e serviços de manutenção preventiva e corretiva, lavagem e bombardeira, em toda de estabelecimentos credenciados da contratada, visando atender as necessidades das diversas secretarias do município de Solonópole CE, tudo conforme especificações contidas no termo de referência constante dos anexos deste edital, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão, situada a Rua Dr. Queiroz Lima, nº 330, Centro - Solonópole/CE - CEP 63.620-000 ou pelo site <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes>. Maiores informações no endereço citado ou <mailto:licita.solonopole@gmail.com> ou (89)3518.1387, no horário de 07h30min às 13h30min. A Pregoeira.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Trairi - Aviso de Licitação. A Prefeitura Municipal de Trairi por intermédio do Pregoeiro, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 12.12.02.2023.PE-SRP, tipo menor preço por lote, com objeto o Registro de Preço para aquisição de medicamentos, insumos, material laboratorial, material médico e hospitalar destinados a atender as necessidades da demanda de atendimento diário dos serviços de atenção básica de saúde, serviços de atenção ambulatorial hospitalar, junto a Secretaria de Saúde do Município de Trairi-CE, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se no site eletrônico www.licitacoes.org.br, a abertura das propostas de preços será no dia 18 de janeiro de 2024 às 09:00h. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na Av. Miguel Pinto Ferreira, 356 - Planalto Norte - Trairi/CE, bem como nos sites eletrônicos www.licitacoes.org.br, <https://licitacoes.tce.ce.gov.br>, <http://http://www.trairi.ce.gov.br>. Trairi/CE 28 de dezembro de 2023, Antonio Eudes de Lima Filho - Pregoeiro.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Saboeiro - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico - RP Nº 13.12.002/2023-PMS. Objeto: Registro de preços para aquisição futura e parcelada de gêneros alimentícios: "precofixado" e não "precofixado" destinados ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar e demais programas da rede de ensino do Município de Saboeiro-CE, conforme especificações constantes no Termo de Referência. Data da Sessão: dia 16 de janeiro de 2024, às 09h:00min. Edital e Local: www.licitacaoSaboeiro.com.br - Travessa Senador Miguel, nº 15, Centro, Saboeiro-CE, Em, 28 de dezembro de 2023. Maria Daniele da Silva - Pregoeira da CPL.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Saboeiro - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico - RP Nº 15.12.002/2023-PMS. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de construção, para atender as necessidades das Diversas Unidades Administrativas (Secretarias) do Município de Saboeiro-CE, conforme especificações constantes no Termo de Referência. Data da Sessão: dia 15 de janeiro de 2024, às 09h:00min. Edital e Local: www.licitacaoSaboeiro.com.br - Travessa Senador Miguel, nº 15, Centro, Saboeiro-CE, Em, 28 de dezembro de 2023. Maria Daniele da Silva - Pregoeira da CPL.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Saboeiro - Aviso de Licitação - Pregão Presencial - RP Nº 18.12.002/2023-PMS. Objeto: Registro de preços para futura e eventual prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva para veículos e motos, destinados a atender as necessidades da frota das Diversas Unidades Administrativas (Secretarias) do Município de Saboeiro-CE, conforme especificações constantes no Termo de Referência. Data da Sessão: dia 18 de janeiro de 2024, às 09h:00min. Edital e Local: Travessa Senador Miguel, nº 15, Centro, Saboeiro-CE, Em, 28 de dezembro de 2023. Maria Daniele da Silva - Pregoeira da CPL.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Saboeiro - Aviso do Processo Carona Nº 22.12.002/2023-PMS. Objeto: serviços de manutenções preventivas e corretivas de equipamentos médicos hospitalares com reposição de peças e insumos de responsabilidade da contratada destinados ao atendimento das necessidades das Unidades Básicas de Saúde e Unidade Mista de Saúde (Soverino Miguel de Barros) do Município de Saboeiro-CE, conforme especificações constantes no termo de referência. Referente a Adesão da Ata de Registro de Preços Nº 2023.01.30.01-PMJ/SMS, oriunda do Pregão Eletrônico nº 2023.01.02.02-PMJ/SMS Saboeiro-CE, 28 de dezembro de 2023. Maria Daniele da Silva - Pregoeira/Presidente da CPL.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Saboeiro - Aviso do Processo Carona Nº 27.12.001/2023-PMS. Objeto: Aquisição de materiais de limpeza para atender as necessidades das Diversas Unidades Administrativas (Secretarias) do Município de Saboeiro-CE, conforme especificações constantes no Termo de Referência. Referente a Adesão do Ata de Registro de Preços Nº 2023.05.04.2, oriunda do Pregão Eletrônico nº 2022.12.05.2. Saboeiro-CE, 28 de dezembro de 2023. Maria Daniele da Silva - Pregoeira/Presidente da CPL.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Saboeiro - Aviso de Licitação - Secretaria da Educação. Através da Comissão Permanente de Licitação, torna público a Chamada Pública Nº 14.12.002/2023-PMS para aquisição de gêneros alimentícios, de agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, destinados ao atendimento do programa nacional de alimentação escolar /PNAE, de responsabilidade da Secretaria da Educação do Município de Saboeiro-CE, com o prazo de entrega da documentação até as 08h:00 do dia 26 de janeiro de 2024, quando dará início a sessão de julgamento na sala do CPL, situada na Travessa Senador Miguel, nº 15, Centro, Saboeiro-CE, em 28 de dezembro de 2023. Maria Daniele da Silva - Pregoeira/Presidente da CPL.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Santana do Cariri - Aviso de Licitação: A Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, CE, por intermédio do seu Pregoeiro, torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 22.12.2023.01-PE, tipo menor preço, cujo objeto é a aquisição de equipamentos permanentes e consumo para a implantação dos serviços de secunptura para atender as necessidades da Secretaria de saúde do Município de Santana do Cariri-CE. O recebimento das propostas se dará através do site licitacoes-e a partir do dia 29/12/2023 às 17:00h, com abertura das propostas: 16/01/2024 às 09:00h, o edital estará disponível nos sites: www.licitacoes-e.com.br, www.santanadocariri.ce.gov.br e www.licitacoes.tce.ce.gov.br, bem como na sala da comissão de licitação, na Rua dr. Píscido Cidade Nuvens, 387, centro, Santana do Cariri-CE, a partir da publicação deste aviso, no horário de 08:00 às 12:00. Santana do Cariri-CE, 28/12/2023. Lucas Justino Caetano-Pregoeiro.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Trairi - Aviso de Licitação. A Prefeitura Municipal de Trairi por intermédio do Pregoeiro, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 12.12.02.2023.PE-SRP, tipo menor preço por lote, com objeto o Registro de Preço para aquisição de medicamentos, insumos, material laboratorial, material médico e hospitalar destinados a atender as necessidades da demanda de atendimento diário dos serviços de atenção básica de saúde, serviços de atenção ambulatorial hospitalar, junto a Secretaria de Saúde do Município de Trairi-CE, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se no site eletrônico www.licitacoes.org.br, a abertura das propostas de preços será no dia 18 de janeiro de 2024 às 09:00h. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na Av. Miguel Pinto Ferreira, 356 - Planalto Norte - Trairi/CE, bem como nos sites eletrônicos www.licitacoes.org.br, <https://licitacoes.tce.ce.gov.br>, <http://http://www.trairi.ce.gov.br>. Trairi/CE 28 de dezembro de 2023, Antonio Eudes de Lima Filho - Pregoeiro.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Saboeiro - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico - RP Nº 13.12.002/2023-PMS. Objeto: Registro de preços para aquisição futura e parcelada de gêneros alimentícios: "precofixado" e não "precofixado" destinados ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar e demais programas da rede de ensino do Município de Saboeiro-CE, conforme especificações constantes no Termo de Referência. Data da Sessão: dia 16 de janeiro de 2024, às 09h:00min. Edital e Local: www.licitacaoSaboeiro.com.br - Travessa Senador Miguel, nº 15, Centro, Saboeiro-CE, Em, 28 de dezembro de 2023. Maria Daniele da Silva - Pregoeira da CPL.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Saboeiro - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico - RP Nº 15.12.002/2023-PMS. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de construção, para atender as necessidades das Diversas Unidades Administrativas (Secretarias) do Município de Saboeiro-CE, conforme especificações constantes no Termo de Referência. Data da Sessão: dia 15 de janeiro de 2024, às 09h:00min. Edital e Local: www.licitacaoSaboeiro.com.br - Travessa Senador Miguel, nº 15, Centro, Saboeiro-CE, Em, 28 de dezembro de 2023. Maria Daniele da Silva - Pregoeira da CPL.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Saboeiro - Aviso de Licitação - Pregão Presencial - RP Nº 18.12.002/2023-PMS. Objeto: Registro de preços para futura e eventual prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva para veículos e motos, destinados a atender as necessidades da frota das Diversas Unidades Administrativas (Secretarias) do Município de Saboeiro-CE, conforme especificações constantes no Termo de Referência. Data da Sessão: dia 18 de janeiro de 2024, às 09h:00min. Edital e Local: Travessa Senador Miguel, nº 15, Centro, Saboeiro-CE, Em, 28 de dezembro de 2023. Maria Daniele da Silva - Pregoeira da CPL.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Saboeiro - Aviso do Processo Carona Nº 22.12.002/2023-PMS. Objeto: serviços de manutenções preventivas e corretivas de equipamentos médicos hospitalares com reposição de peças e insumos de responsabilidade da contratada destinados ao atendimento das necessidades das Unidades Básicas de Saúde e Unidade Mista de Saúde (Soverino Miguel de Barros) do Município de Saboeiro-CE, conforme especificações constantes no termo de referência. Referente a Adesão da Ata de Registro de Preços Nº 2023.01.30.01-PMJ/SMS, oriunda do Pregão Eletrônico nº 2023.01.02.02-PMJ/SMS Saboeiro-CE, 28 de dezembro de 2023. Maria Daniele da Silva - Pregoeira/Presidente da CPL.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Saboeiro - Aviso do Processo Carona Nº 27.12.001/2023-PMS. Objeto: Aquisição de materiais de limpeza para atender as necessidades das Diversas Unidades Administrativas (Secretarias) do Município de Saboeiro-CE, conforme especificações constantes no Termo de Referência. Referente a Adesão do Ata de Registro de Preços Nº 2023.05.04.2, oriunda do Pregão Eletrônico nº 2022.12.05.2. Saboeiro-CE, 28 de dezembro de 2023. Maria Daniele da Silva - Pregoeira/Presidente da CPL.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Saboeiro - Aviso de Licitação - Secretaria da Educação. Através da Comissão Permanente de Licitação, torna público a Chamada Pública Nº 14.12.002/2023-PMS para aquisição de gêneros alimentícios, de agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, destinados ao atendimento do programa nacional de alimentação escolar /PNAE, de responsabilidade da Secretaria da Educação do Município de Saboeiro-CE, com o prazo de entrega da documentação até as 08h:00 do dia 26 de janeiro de 2024, quando dará início a sessão de julgamento na sala do CPL, situada na Travessa Senador Miguel, nº 15, Centro, Saboeiro-CE, em 28 de dezembro de 2023. Maria Daniele da Silva - Pregoeira/Presidente da CPL.

EXTRATO DE ADESÃO

ADESÃO Nº AD23014 - SMS

Extrato de Adesão à Ata de Registro de Preços - Processo Nº P242882/2023. Adesão Nº AD23014 - SMS. A Secretaria Municipal da Saúde comunica a Adesão à Ata de Registro de Preços Nº 02/2023, oriunda do Pregão Presencial Nº 01/2023, realizado pela Associação dos Municípios da Microrregião do Médio Sapucaí. Fundamentação Legal: Art. 32 e Art. 33 do Decreto Municipal Nº 2.257/2019. Objeto: Aquisições de equipamentos de informática - computadores desktop (CPU), monitor, teclado, mouse) - para atender às necessidades da Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADA: SISTEMA INFORMATICA COMERCIO IMPORTACAO E EXP LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ Nº 22.204.648/0001-12. Valor Global: R\$ 23.011,88 (vinte e três mil, onze reais e oitenta e oito centavos). Dotação orçamentária: 07.01.10.122.0500.1471.44905200.2659000000. Sobral - CE, 27 de Dezembro de 2023. Leticia Reichel dos Santos - Secretária Municipal da Saúde.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 355/2023 - SMS

Extrato do Contrato Nº 0355/2023 - SMS. Processo Nº P249102/2023. Contratante: Prefeitura Municipal de Sobral, através da Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADA: ALMEIDA SARMENTO & CIA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ Nº 12.681.342/0001-01. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 32 e Art. 33 do Decreto Municipal Nº 2.257/2019. Objeto: Aquisições de óculos de grau - armações e lentes para atender às necessidades do Programa Saúde na Escola - PSE da Secretaria Municipal da Saúde de Sobral/CE. MODALIDADE: Adesão Nº AD23013 - SMS à Ata de Registro de Preços Nº 2023.05.09.1, decorrente do Pregão Eletrônico Nº 2022.07.26.2, realizado pela Secretaria de Saúde do Município de Crato/CE. Valor Global: R\$ 35.141,60 (trinta e cinco mil e cento e quarenta e um reais e sessenta centavos). Dotações Orçamentárias: 07.01.10.301.0073.2418.33903200.1500100200; 07.01.10.301.0073.2418.33903200.1600000000. Prazo de Vigência: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. Data da Assinatura: Sobral/CE, 28/12/2023. Signatários: Representante da Contratante: Leticia Reichel dos Santos - Secretária Municipal da Saúde. Representante da Contratada: Sra. Michelle Valois Sarmento. Rafael Gondim Vilarouca - Coordenador Jurídico da SMS.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 359/2023 - SMS

Extrato do Contrato Nº 0359/2023 - SMS. Processo Nº P242882/2023. Contratante: Prefeitura Municipal de Sobral, através da Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADA: SISTEMA INFORMATICA COMERCIO IMPORTACAO E EXP LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ Nº 22.204.648/0001-12. Fundamentação Legal: Art. 32 e Art. 33 do Decreto Municipal Nº 2.257/2019. Objeto: Aquisições de equipamentos de informática - computadores desktop (CPU, monitor, teclado, mouse) - para atender às necessidades da Secretaria Municipal da Saúde. Modalidade: Adesão Nº AD23014 - SMS à Ata de Registro de Preços Nº 02/2023, oriunda do Pregão Presencial Nº 01/2023, realizado pela Associação dos Municípios da Microrregião do Médio Sapucaí. Valor Global: R\$ 23.011,88 (vinte e três mil, onze reais e oitenta e oito centavos). Dotação Orçamentária: 07.01.10.122.0500.1471.44905200.2659000000. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação. Data da Assinatura: Sobral/CE, 28/12/2023. Signatários: Representante da Contratante: Leticia Reichel dos Santos - Secretária Municipal da Saúde. Representante da Contratada: Sr. Alexandre de Souza Teixeira Junior. Rafael Gondim Vilarouca - Coordenador Jurídico da SMS.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE23005 - SEDHAS (BB Nº 1034297)

Central de Licitações. INÍCIO DA DISPUTA: 12/01/2024 às 09h (Horário de Brasília). OBJETO: Aquisição de itens de cama e banho para as unidades atendidas pela Secretaria dos Direitos Humanos e da Assistência Social, conforme especificações constantes no Termo de Referência. Modalidade: Processo Nº P259924/2023 - Edital do Pregão Eletrônico Nº PE23005 - SEDHAS (BB Nº 1034297). VALOR DO EDITAL: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: <http://licitacoes.sobral.ce.gov.br> e à Rua Viriato de Medeiros, Nº 1.250, 4º andar. FONE: (88) 3677-1157 e 1146.

Sobral-CE, 28 de Dezembro de 2023.
MARIA NATÁLIA ALVES ALCÂNTARA
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE23010 - CMT (SRP)

(BB Nº 1034307)

Central de Licitações. INÍCIO DA DISPUTA: 15/01/2024 às 09h (Horário de Brasília). OBJETO: Registro de Preço para Futuras e Eventuais Aquisições de materiais gráficos para suprir as necessidades da Coordenadoria Municipal de Trânsito - CMT, conforme especificações constantes no Termo de Referência. Modalidade: Processo Nº P260624/2023 - Edital do Pregão Eletrônico Nº PE23010 - CMT (SRP) (BB Nº 1034307). VALOR DO EDITAL: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: <http://licitacoes.sobral.ce.gov.br> e à Rua Viriato de Medeiros, Nº 1.250, 4º andar. FONE: (88) 3677-1157 e 1146.

Sobral-CE, 28 de Dezembro de 2023.
JORGE LUIZ DE SOUSA FERREIRA JÚNIOR
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE23019 - SEPLAG (SRP)

(BB Nº 1034350)

Central de Licitações. INÍCIO DA DISPUTA: 16/01/2024 às 09h (Horário de Brasília). OBJETO: Registro de Preço para Futuras e Eventuais Aquisições de fardamentos destinados a atender à demanda do programa "Mais Emprego, Mais Sobral", conforme especificações constantes no Termo de Referência. Modalidade: Processo Nº P241483/2023 - Edital do Pregão Eletrônico Nº PE23019 - SEPLAG (SRP) (BB Nº 1034350). VALOR DO EDITAL: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: <http://licitacoes.sobral.ce.gov.br> e à Rua Viriato de Medeiros, Nº 1.250, 4º andar. FONE: (88) 3677-1157 e 1146.

Sobral-CE, 28 de Dezembro de 2023.
JORGE LUIZ DE SOUSA FERREIRA JÚNIOR
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE23026 - SEPLAG (SRP)

(BB Nº 1034320)

Central de Licitações. INÍCIO DA DISPUTA: 06/02/2024 às 09h (Horário de Brasília). OBJETO: Registro de Preço para Futuras e Eventuais Aquisições de material de limpeza e produção de higienização I, para atender as necessidades dos órgãos e entidades públicas do Município de Sobral/CE, conforme especificações constantes no Termo de Referência. Modalidade: Processo Nº P263522/2023 - Edital do Pregão Eletrônico Nº PE23026 - SEPLAG (SRP) (BB Nº 1034320). VALOR DO EDITAL: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: <http://licitacoes.sobral.ce.gov.br> e à Rua Viriato de Medeiros, Nº 1.250, 4º andar. FONE: (88) 3677-1157 e 1146.

Sobral-CE, 28 de Dezembro de 2023.
MIKAELE VASCONCELOS MENDES
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº TP23004 - SAAE

230

Central de Licitações. DATA DE ABERTURA: 17/01/2024 às 09h (Horário de Brasília). OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução da obra de reforma do ponto de atendimento SAAE, distrito do Jordão, no município de Sobral/CE. Modalidade: Processo Nº P267498/2023 - Edital de Tomada de Preços Nº TP23004 - SAAE. VALOR DO EDITAL: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: <http://licitacoes.sobral.ce.gov.br> e à Rua Viriato de Medeiros, Nº 1.250, 4º andar. FONE: (88) 3677-1157 e 1146. A Comissão Permanente de Licitação.

Sobral-CE, 28 de Dezembro de 2023.
KARMELINA MARJORIE NOGUEIRA BARROSO
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLONÓPOLE

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023/12.26.01-SRP

A Pregoeira Suplente da Prefeitura Municipal de Solonópole - Ceará, torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 12 de janeiro de 2024, às 08:00h (oito horas), por meio do site "www.licitacoes-e.com.br", estará realizando licitação na modalidade pregão eletrônico, modo de disputa aberto e fechado, critério de julgamento menor preço por lote, tombado sob o nº 2023.12.26.01-SRP, com fins ao registro de preços visando a contratação de empresa especializada em serviço de fornecimento de equipamentos e hardwares, instalação e manutenção de plataforma integrada de suporte operacional para telemetria e controle externo de veículos via satélite por gps/gsm/gprs/edge, e gerenciamento e controle informatizado da frota, com uso de cartões magnéticos e/ou tecnologia similar, como meio de intermediação do pagamento para aquisição de combustíveis (gasolina ou etanol ou diesel s10), bem como de peças e serviços de manutenção preventiva e corretiva, lavagem e borracharia, em rede de estabelecimentos credenciados da contratada, visando atender as necessidades das diversas secretarias do município de Solonópole CE, tudo conforme especificações contidas no termo de referência constante dos anexos deste edital, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão, situada a Rua Dr. Queiroz Lima, nº 330, Centro - Solonópole/CE - CEP 63.620-000 ou pelo site <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes>. Maiores informações no endereço citado ou licita.solonopole@gmail.com ou (88) 3518.1387, no horário de 07h30min às 13h30min.

Solonópole - CE, 28 de dezembro de 2023
MARIA MÔNICA BARBOSA

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 2023/12.27.02-TP

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Solonópole, torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 17 de Janeiro de 2024, às 08h00min, estará realizando licitação, na modalidade Tomada de Preços, tombado sob o nº 2023.12.27.02-TP, critério de julgamento Menor Preço Global, com fins a contratação de empresa na área de engenharia elétrica para elaboração de projeto executivo, homologação, execução e instalação do sistema de microgeração de energia solar fotovoltaica on-grid, contemplando o fornecimento de materiais, equipamentos, montagem, para atender 07 Unidades Escolares do Município de Solonópole/CE, Conforme projeto Básico, Edital e seus anexos, o qual se encontra na íntegra na Sede da Comissão, situada a Rua Dr. Queiroz Lima, 330 - Centro - Solonópole - Ceará, assim como no portal do TCE-CE: <https://licitacoes.tce.ce.gov.br>. Maiores informações no endereço citado ou pelo fone 88.3518.1387 ou e-mail: licita.solonopole@gmail.com, no horário de 07:30h às 13:30h.

Solonópole-CE, 28 de Dezembro de 2023
GERUSA DANTAS VIEIRA
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 13.12.01/2023-SEOSP

CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA URBANIZAÇÃO COM PAVIMENTAÇÃO DE VIAS NO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE. Tipo: menor preço global. A comissão comunica aos interessados que no dia 05 de fevereiro de 2024, às 09h00min na sala da comissão de licitação, localizada à Rua Padre Clícério, 4605, São Francisco, Tabuleiro do Norte/CE, estará recebendo os envelopes de habilitação e proposta de preços. Maiores informações através do email: licitacatatabuleiro@gmail.com.

Tabuleiro do Norte /CE, 28 de dezembro de 2023
ANTÔNIO JEAN DA SILVA
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL

EXTRATO DE CONTRATO

TOMADA DE PREÇOS Nº 7/2023/TP

Extrato do Contrato Nº 2023.12.21.001, resultante da Tomada de Preços Nº 007/2023/TP. OBJETO: Construção de uma Unidade Básica de Saúde - UBS, na localidade de Bom Jardim, no Município de Tamboril/CE. VALOR GLOBAL: R\$ 530.005,83. DATA DA ASSINATURA: 21/12/2023. CONTRATADA: LF SERVIÇOS URBANOS, CNPJ Nº 45.687.486/0001-16. CONTRATANTE: Cicera Erica Nascimento Santana. Tamboril-CE, 28 de Dezembro de 2023.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 7/2023

A Secretária de Saúde, a Sra. Cicera Erica Nascimento Santana, faz publicar o Extrato de HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO do Processo de Tomada de Preço Nº 007/2023/TP, conforme especificado no Edital, com o seguinte OBJETO: Construção de uma Unidade Básica de Saúde - UBS, na localidade de Bom Jardim, no Município de Tamboril/CE, FAVORECIDA: LF SERVIÇOS URBANOS, inscrito no CNPJ Nº 45.687.486/0001-16. VALOR GLOBAL: R\$ 530.005,83.

Tamboril-CE, 28 de Dezembro de 2023.
CICERA ERICA NASCIMENTO SANTANA

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 16/2023-TP

A Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos do município de Tamboril, comunica aos interessados que dia 24/01/2024, às 08h, (Horário Local), abrirá licitação na modalidade Tomada de Preços Nº 016/2023-TP, cujo Objeto é a Contratação para execução dos serviços de pavimentação em pedra tosca em diversas ruas do Bairro São Pedro no município de Tamboril/CE, Conforme PT Nº 1075758-35 (Convênio Nº 912792/2021), o qual se encontra na íntegra na Comissão de Licitação, no endereço acima, no horário de expediente ao público, bem como nos sites: municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/ e www.tamboril.ce.gov.br.

Tamboril-CE, 28 de Dezembro de 2023.
PEDRO HUGO SARAIVA BARBOSA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA DE GUARAMIRANGA - AVISO DE ADESAO À ARP Nº 526/2023 DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10.170/2023 DA AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS – AMGESP. O Município de Guarimiranga, através da Secretaria de Educação do Município de Guarimiranga-CE, torna público que adere a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 526/2023, advinda do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10.170/2023, realizado pela AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS – AMGESP, que realizou processo administrativo para a REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR PLS Nº 141/2022. E, de acordo com as especificações e quantitativos previstos na Ata de Registro de Preços, sagrou-se como fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços a EMPRESA: EDM EMPRESA DISTRIBUIDORA DE MOBILIÁRIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 31.472.249/0001-23, no valor de **RS 63.620,00 (sessenta e três mil, seiscentos e vinte reais)**; fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços. Eu, MATEUS MAGALHÃES RODRIGUES DOS REIS - Ordenador de Despesas da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, RATIFICO o ato de Adesão do PROCESSO ADMINISTRATIVO “CARONA” de nº 2023.12.27.1-AD, cujo objeto é o **AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GUARAMIRANGA-CE**, no valor total de **RS 63.620,00 (sessenta e três mil, seiscentos e vinte reais)**. Assim, providencio a competente publicidade, e informações eletrônicas em obediência ao Art. 1º, da IN 04/2015 de 19/11/2015, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado Ceará. Guarimiranga-CE, 27 de dezembro de 2023. **Mateus Magalhães Rodrigues dos Reis - Ordenador de Despesas da Secretaria de Educação.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Solonópole - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 2023.12.26.01-SRP. A Pregoeira Suplente da Prefeitura Municipal de Solonópole – Ceará, torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 12 de janeiro de 2024, às 08:00h (oito horas), por meio do site “www.licitacoes-e.com.br”, estará realizando licitação na modalidade pregão eletrônico, modo de disputa aberto e fechado, critério de julgamento menor preço por lote, tombado sob o nº 2023.12.26.01-SRP, com fins ao registro de preços visando a contratação de empresa especializada em serviço de fornecimento de equipamentos e hardwares, instalação e manutenção de plataforma integrada de suporte operacional para telemetria e controle externo de veículos via satélite por gps/gsm/gprs/edge, e gerenciamento e controle informatizado da frota, com uso de cartões magnéticos e/ou tecnologia similar, como meio de intermediação do pagamento para aquisição de combustíveis (gasolina ou etanol ou diesel ou diesel s10), bem como de peças e serviços de manutenção preventiva e corretiva, lavagem e borracharia, em rede de estabelecimentos credenciados da contratada, visando atender as necessidades das diversas secretarias do município de Solonópole CE, tudo conforme especificações contidas no termo de referencia constante dos anexos deste edital, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão, situada a Rua Dr. Queiroz Lima, nº 330, Centro – Solonópole/CE - CEP 63.620-000 ou pelo site <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes>. Maiores informações no endereço citado ou licita.solonopole@gmail.com ou (88) 3518.1387, no horário de 07h30min às 13h30min. **A Pregoeira.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Orós – Extrato de Inexigibilidade de Licitação Nº 2023.12.27.01. O Governo Municipal de Orós/CE, torna pública a Inexigibilidade de Licitação, cujo objeto versa sobre a contratação da prestação de serviços técnico especializados de assessoria e consultoria, na área de contabilidade Pública Municipal, junto as Unidades administrativas do Município de Orós/CE. Valores: valor mensal de R\$ 30.300,00 (trinta mil e trezentos reais), sendo: Secretaria de Finanças e Planejamento: R\$ 11.500,00 (onze mil e quinhentos reais), Secretaria de Educação, Esporte e Juventude: R\$ 7.700,00 (sete mil e setecentos reais); Secretaria de Saúde: R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais) e Secretaria do Trabalho, Ação Social e Desenv. Economico: R\$ 4.600,00 (quatro mil e seiscentos reais), totalizando valor global de R\$ 363.600,00 (trezentos e sessenta e três mil e seiscentos reais). Fundamento legal: inciso II do Artigo 25 da Lei 8.666/93. Contratada: ASCONT - Assessoria, Contabilidade & Processamento de Dados LTDA - ME (ASCONT), CNPJ nº 11.108.554/0001-23. Contratantes: Secretaria de Finanças e Planejamento; Secretaria De Educação, Esporte E Juventude; Secretaria De Trabalho Desenvolvimento Social; E Secretaria De Saúde; Dotações Orçamentárias: Secretaria De Finanças E Planejamento–0401.04.123.0021.2.006 - (1500000000), Secretaria De Educação, Esporte E Juventude – 0801.12.122.0021.2.033 - (1500100100), Secretaria de Saúde–0901.10.122.0021.2.052 - (1500100200), e Secretaria do Trabalho, Ação Social e Desenv. Economico – 1001.08.244.0021.2.082 - (1500000000). Elemento de Despesas: 33.90.39.00. Vigência Contratual: partir da assinatura vigorará até 31 de dezembro de 2024, ou seja pelo prazo de 12 (Doze) Meses, podendo ser prorrogado, na forma da Lei Federal nº 8.666/93, alterada e consolidada. **Orós/CE, 28 de dezembro de 2023.**

Estado do Ceará - Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante - Aviso de Licitação. O Município de São Gonçalo do Amarante, através da(o) Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante por intermédio da Comissão de Licitação, torna público que às 10:00 horas do dia 16 de janeiro de 2024, fará realizar licitação na modalidade Tomada de Preços Nº 2023.12.26.02TP, tipo menor preço, para Contratação de serviço técnico especializado no mapeamento das vocações e potencialidades dos 08 (oito) distritos de São Gonçalo do Amarante, por meio da realização de oficinas temáticas com as comunidades e aplicação de questionários para construção de diagnóstico de percepção sobre as cadeias produtivas locais e o desenvolvimento socioprodutivo das mesmas, para subsidiar os representantes do Poder Legislativo na elaboração de políticas públicas, projetos de lei e de indicações mais assertivas, no município de São Gonçalo do Amarante-CE, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação da Câmara Municipal De São Gonçalo Do Amarante. O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores que lhe foram introduzidas. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na Av Prefeito Mauricio Brasileiro S/N, no site do TCE-CE: <https://www.tce.ce.gov.br/>; e no site da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante-CE: <https://www.cmsga.ce.gov.br/licitacao.php>, a partir da publicação deste Aviso. **São Gonçalo Do Amarante - CE, 26 de dezembro de 2023. Francisco Willam De Lima David - Presidente da Comissão.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Solonópole - Secretaria da Administração e Finanças - Extrato de Contrato - Inexigibilidade de Licitação Nº 2023.12.27.01-IL. Contratante: Secretaria da Administração e Finanças. Contratada: Daniel Queiroga Gomes – Sociedade Individual de Advocacia. Data da assinatura do Contrato: 27 de dezembro de 2023. Honorários: R\$ 0,20 (vinte centavos), para cada R\$ 1,00 (um real) efetivamente recuperado aos Cofres Municipais. Valor estimado: estima-se que o valor total de recuperação em favor do Município é de R\$ 5.951.961,50 (cinco milhões, novecentos e cinquenta e um mil, novecentos e sessenta e um reais e cinquenta centavos), representando os honorários contratuais o montante estimado de R\$ 1.190.392,30 (hum milhão, cento e noventa mil, trezentos e noventa e dois reais e trinta centavos). Procedimento Licitatório: Inexigibilidade de Licitação Nº 2023.12.27.01-IL. Objeto: Contratação de serviços profissionais de assessoria jurídica no tocante ao ajuizamento de uma ação contra a União Federal a fim de proceder com a restituição do Imposto Sobre a Renda Retido na Fonte (IRRF) decorrentes dos pagamentos a qualquer título realizados pelo Município de Solonópole/CE. Prazo de vigência: 12 (doze) meses. Unidade Orçamentária: 0301. Projeto/Atividade: 04 122 0003 2.005. Elemento de Despesa: 33.90.39.00. Fonte de Recurso: 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos. Assina pela Contratada: Daniel Queiroga Gomes. Assina pela Contratante: Marina Pinheiro Nogueira. Cargo: Secretário(a) Municipal.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PACUJÁ – TOMADA DE PREÇOS Nº.2811.02/2023. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS EM ASSESSORIA E CONSULTORIA NO PLANEJAMENTO, MONITORAMENTO DE ROTINAS E FLUXOS INTERNOS DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PACUJÁ-CE.** Comunica aos interessados o resultado da fase de habilitação da licitação supra da seguinte forma: **HABILITADA:** CONDUE ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA; CNPJ:10.948.836.0001-37, INNOVA SERVIÇOS & ASSESSORIA LTDA; CNPJ:17.400.242.0001-75, J P LOPES DE ALCANTARA; CNPJ:15.294.308.0001-64, A V ASSESSORIA CONTÁBIL, SERVIÇOS E INFORMÁTICA LTDA; CNPJ:13.075.241.0001-41; ARGOS CONSULTORIA, GESTAP & APAIO ADMINISTRATIVO LTDA; **INABILITADAS:** M J DE PAIVA NETO; CNPJ 17.467.8940.0001-27, E F DE CARVALHOR; CNPJ 46.770.352.0001-27, FRANCISCO ANDESON LUCIO, CNPJ 29.648.829.0001-87, F ALISSON ZUZA DO NASCIMENTO CNPJ 47.145.561.0001-42, FRANNCISCO ROBERIO ASSESSORIA CPNTÁBIL; CNPJ:52.362.048.0001-43, A C R CAJADO CONTABILIDADE; CNPJ:17.449.379.0001-14; F2 CONTABILIDADE E ASSESSORIA; CNPJ 33.764.589.0001-53. Fica aberto o prazo recursal, conforme determina o Art. 109, Inciso I, Alínea a, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. A ata da sessão encontra-se a disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Pacujá, situada à Rua 22, 325, Centro. Pacujá/CE, Ceará, em 28 de dezembro de 2023. Samuel de Castro Marques – Presidente da CPL.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jaguaratama - Aviso de Licitação - Tomada de Preços nº 2023122802-SEIN, Objeto: Pavimentação em Paralelepípedo em Ruas do município de Jaguaratama-CE, conforme projeto básico. A Comissão de Licitação comunica aos interessados que a sessão de recebimento dos envelopes será dia 19/01/2024 às 09h00min, na sala da comissão de licitação na sede da Prefeitura Municipal, Rua Tristão Gonçalves, 185, Maiores Informações Tel. (88) 3576-1305, Email: licitacao@jaguaratama.ce.gov.br. Jaguaratama-CE, 28 de Dezembro de 2023. Francisco Jean Barreto De Oliveira - Presidente CPL.



FSC®
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido
a partir de fontes
responsáveis
FSC® C128031